



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente, Lei de Criação nº
239/1991



CNPJ: 05.548.385/0001-40

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa de Itaenga-PE

Resolução 0091/2023- DO COMDICA

Dispõe sobre a convocação e nomeação dos mesários, secretários, auxiliares e escrutinadores que irão trabalhar no dia 01 de outubro de 2023, no Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar no município de Lagoa de Itaenga-PE.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e da Adolescente), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, nas Leis Municipais N° 622/2012 e 732/2019, Municipal N° 387/2001, atualizada pelas Leis Municipais N° 527/2007 e 639/2014, art. 9º e seus incisos da Resolução 0087/2023 do COMDICA, Resolução nº 086/2023, sobre a Comissão Especial no Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições,

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Comissão Especial do Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, com base na Legislação, convoca os(as) Srs(as), para atuar, na **ELEIÇÃO do CONSELHO TUTELAR** conforme relação nominal abaixo como mesário, secretário e escrutinadores para comparecer no dia **01 de outubro de 2023 às 07:00 horas no prédio do Colégio João Vieira Bezerra.**

Art. 1º. Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Lagoa de Itaenga, em 1º de outubro de 2023, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.

Art. 2º Publicar a lista de servidores públicos e membros de organizações da sociedade civil que comporão as mesas receptoras e escrutinadoras dos votos no processo de escolha do Conselho Tutelar 2004/2028, a ser realizado no dia 01 de outubro de 2023.

- a) Para desempenhar a função para a qual foi convocado (a), deverá participar, até o dia que antecede as eleições das orientações fornecida pela Comissão Especial do Processo de Escolha dia 27/09/2023 as 08:30 h.
- b) A participação nestes eventos os(as) dispensará do serviço pelo dobro dos dias de convocação, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97, aplicando-se este dispositivo tanto ao serviço público como ao setor privado. A conclusão do treinamento equivale a um dia de convocação.

RESOLVE:

CONVOCADOS PARA COMPOR AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

1. Joselane Pereira da Silva

2 Ranny Souza

End.: Rua: José Correia de Melo, Nº 42,
Centro. Lagoa de Itaenga – PE. CEP: 55840-000.
E-mail: itaengacomdica2021@gmail.com



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente, Lei de Criação nº
239/1991**



CNPJ: 05.548.385/0001-40

3 Natália Fernanda dos Santos Nascimento

SECRETARIA DE CULTURA

4. Jessica Maria da Silva

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. Adriana Maria Rodrigues

6. Driele Roberta do Nascimento

7. João Francisco Souza do Nascimento

8. Maciel Edvaldo de Lima Silva

9. Nivaldo Iloia de Farias

10. Claudiane Jesus dos Santos

SECRETARIA DE JUVENTUDE

11. Claudionor Genuíno de Souza

12. Patrícia Maria da Silva

13. Jonh Kelven Aragão da Silva

14. Tayane Milena Bernardo

15. Maria da Conceição de Albuquerque

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

16. Cristiane Maria da Silva

17. Marcos Antônio Gomes Barbosa

18. Fernanda Priscilla Albuquerque da Silva

19. Eliane Maria da Silva da Hora

20. Ivan José da Silva

ACREDITAR

21. Lucas Alves do Espirito Santo

22. Jaidelma Maria Gonçalves

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

23. Talitha Suenya dos Santos Costa

24. José Tiago da Silva Barros

25. Gleice da Silva Santos

26. Arthur Robson Lins

**End.: Rua: José Correia de Melo, Nº 42,
Centro. Lagoa de Itaenga – PE. CEP: 55840-000.
E-mail: itaengacomdica2021@gmail.com**



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente, Lei de Criação nº
239/1991**



CNPJ: 05.548.385/0001-40

CENTRO RAIO DE LUZ

27. Adriano Alves Barreto
28. João Thiago Felix de Araújo
29. Josicleide da Conceição Pereira
30. Gabriel Roberto de França Felix
31. Wallace da Silva Amâncio

CONEXÃO SOCIAL

32. Andreis Victor Santana dos Santos
33. Kleyttton Diogenes da Silva
34. Dayane Michele da Silva Almeida
35. José Júnior da Silva França
36. Natalia Esmeralda da Silva
37. Severina Luiza dos Santos Silva
38. Wenderson Rodrigues da Silva Farias
39. Iolanda Maria de Lima
40. Tatiane Maria da Silva

SERTA

41. Larissa Maria Santos da Silva
42. Viviane Rosa da Silva

Art. 3º Para desempenhar a função para a qual foi convocado (a), deverá participar, até o dia **27/09/2023 às 08:30** horas no **Auditório da Academia da Saúde** que antecede as eleições para as devidas Orientações sobre o Processo Eleitoral.

Art. 4º Dos impedimentos: caso se encontre em uma das situações de impedimento abaixo especificadas, deverá comunicá-la a esta Comissão no prazo de 03 (três) dias contados da data do recebimento desta convocação ou do conhecimento da situação impeditiva.

- a) Não podem ser membros de receptora de votos e justificativas (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, I a IV, e Lei nº 9.504/97, a 63, § 2º) e apoio logístico:
- b) os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e bem assim o cônjuge.
- c) os eleitores menores de 18 anos

PRAGRÁFO ÚNICO - As atividades acima descritas dão direito a um total de 2 dias de dispensa do serviço. Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço,



**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente, Lei de Criação nº
239/1991**



CNPJ: 05.548.385/0001-40

mediante declaração expedida pela Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Eleição do Conselho Tutelar, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor após a sua publicação.

Lagoa de Itaenga-26 de setembro de 2023.

laura Luzia de Barros Lima

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar.